

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PARA
RESULTADOS NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - PRODEV**

Subexecutor:	Fundação João Pinheiro
Componente:	1 – Sistema de informações para Gestão para Resultados
Produtos:	Construção do Banco de Dados a partir dos espelhos das folhas de pagamento dos Estados e Distrito Federal
Atividade:	Contratação de consultor individual para desenvolvimento de Banco de Dados a partir dos espelhos das folhas de pagamento dos Estados e Distrito Federal, disponibilização do banco de dados em plataforma web e elaboração dos Relatórios Finais.

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Gestão para Resultados nos Estados e Distrito Federal. Contrato de Cooperação Técnica nº 11987-BR ATN/OC - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

a) Antecedentes Gerais

A efetividade das políticas públicas em um contexto federativo como o do Brasil é sempre afetada pelo heterogêneo desenvolvimento de capacidades de gestão nos três níveis de governo. A melhoria do impacto da atuação governamental no desenvolvimento nacional e a implementação de uma gestão por resultados (GpR) efetiva implicam, dado o grau de descentralização do país, atender a necessidades de fortalecimento da gestão tanto no nível federal quanto no estadual e municipal.

No nível federal, uma das principais deficiências está na capacidade para retroalimentar os processos de tomada de decisões, a partir do acompanhamento e avaliação integrados das políticas públicas. O diagnóstico que apoiou a formulação do projeto BR-L1102 programa de Modernização dos Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal, aprovado em outubro de 2009, identifica vários dos problemas que inibem o desenvolvimento da gestão por resultados no Governo Federal. Por sua vez, nos níveis subnacionais, ainda que a heterogeneidade dificulte generalizações, há significativas deficiências nas capacidades de planejar, implementar, monitorar e avaliar programas e projetos.

Devido os Estados brasileiros terem papel fundamental nos fluxos de investimentos públicos, o BID considerou que estes deveriam ser beneficiários prioritários de ações de fortalecimento da gestão por resultados. Como reconhecimento da importância desse tema, em 2006, o BID e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) assinaram contrato de empréstimo de US\$ 93 milhões para a implantação do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE), com o propósito geral de melhorar a efetividade e a transparência das administrações públicas dos Estados e do Distrito Federal (DF), a fim de alcançar uma maior eficiência do gasto público.

A preparação do PNAGE iniciou em 2003, com a realização do “Diagnóstico Geral das Administrações Estaduais”. Tal estudo foi referendado em 2008 e trouxe importantes subsídios para a avaliação da gestão pública estadual, identificando, dentre outras deficiências, a carência de sistemas integrados de planejamento (52% dos Estados) e a necessidade de definição de metas e indicadores de desempenho (62% dos Estados). Identificou-se também a ausência, na maioria dos Estados, de um ambiente propício para implantação de uma cultura voltada para resultados, devido em grau elevado a falta de capacitação e valorização dos recursos humanos estratégicos. Além disso, cabe salientar a necessidade de estimular a cooperação entre os entes federados para o desenvolvimento de ações.

b) Antecedentes Específicos

A Fundação João Pinheiro (FJP), criada em 1969, é uma entidade pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (MG). A FJP é a instituição responsável pelo Sistema Estadual de Estatísticas e realiza projetos de pesquisa aplicada, consultorias e desenvolvimento de recursos humanos, nas áreas da administração pública e privada, avaliação de políticas públicas, economia, demografia e estudos setoriais.

A atuação da FJP é reconhecida nacionalmente, o que se reflete em parcerias com instituições de outros governos estaduais e do Governo Federal, prefeituras, universidades, organismos nacionais e internacionais, além de empresas privadas e entidades representativas de diversos segmentos sociais. Na presente década, a FJP tem apoiado tecnicamente a implementação de um modelo de GpR na Administração Pública de MG, com base em sua qualificada estrutura de pessoal, composta por equipes multidisciplinares voltadas ao atendimento às demandas de formulação de políticas públicas, estudos, pesquisas e docência nos níveis de graduação e pós-graduação. A experiência de MG, conhecida nacional e internacionalmente como o “Choque de Gestão”, ganhou evidência pelas inovações introduzidas e pelos resultados alcançados.

Com base nos conhecimentos derivados de sua sólida experiência nos temas relacionados à GpR, a Fundação João Pinheiro foi selecionada pelo CONSAD e pelo BID para atuar como executora das atividades do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Gestão para Resultados nos Estados e Distrito Federal, apoiando tecnicamente as administrações estaduais e as instâncias de articulação entre as mesmas.

O programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da Gestão por Resultados nos governos dos Estados e do Distrito Federal, por meio do estabelecimento de indicadores referenciais de desempenho comuns e da promoção da cultura de resultados. Para tanto está baseado em dois componentes, os quais seriam: (i) Sistema de informações para gestão por resultados; (ii) fortalecimento da cultura da gestão para resultados.

Ficou decidido pelos demandantes (CONSAD e BID) que para o ano de 2010 haveria duas entregas importantes dentro do componente de sistema de informações para gestão para resultados, uma delas é a realização de uma pesquisa salarial comparativa entre os Estados e Distrito Federal, que possibilitasse uma visão nacional das principais carreiras de estado. Para realizar um tratamento dos dados da pesquisa e disponibilizá-los para o CONSAD e a própria sociedade é preciso desenvolver um banco de dados em plataforma web. A FJP não possui atualmente uma equipe de TI disponível para realização do trabalho em tempo hábil, assim, se faz necessário a contratação de especialista em tecnologia da informação para o desenvolvimento do banco de dados.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral da Consultoria

Desenvolver um banco de dados em plataforma web a partir da pesquisa salarial comparativa entre as principais carreiras e cargos dos Estados e Distrito Federal.

3.2 Objetivos Específicos da Consultoria

- a) Desenvolver Banco de Dados a partir dos espelhos das folhas de pagamento dos Estados e Distrito Federal recebendo orientações do especialista em RH;
- b) Treinar a equipe do programa para utilização da ferramenta;
- c) Disponibilizar do Banco de Dados em ambiente WEB;

4. DAS ATIVIDADES E PRODUTOS POR ETAPA

Etapa I – Construção do Banco de Dados

I.1 – Atividades

- a. Extrair os dados dos espelhos das folhas de pagamento dos Estados e Distrito Federal do modelo recebido para o padrão SQL ou Oracle;
- b. Realizar os agrupamentos de cargos, rubricas e remuneração conforme metodologia proposta e orientação do especialista;
- c. Disponibilizar dados para análise do especialista;
- d. Realizar modificações conforme orientação da equipe e especialista;
- e. Elaborar relatórios conforme proposta da equipe e do especialista;
- f. Disponibilizar banco de dados completo em plataforma web;

I.2 – Produtos

- a. Banco de dados disponibilizado em plataforma web;
- b. Relatórios finais elaborados;

Etapa II – Dos treinamentos

II.1 – Atividades/Produtos

- a. Treinamento da equipe do programa para utilização da ferramenta;
- b. Treinamento da equipe que será responsável pela manutenção do banco de dados;

5. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS DO CONSULTOR CONTRATADO

O profissional contratado deverá ter as seguintes características:

- No mínimo graduação de nível superior completa, devidamente habilitado para o exercício da profissão, com experiência comprovada, em análise de sistema, engenharia de sistemas, processamento de dados ou outra graduação em Tecnologia de Informação, com experiência de, no mínimo, 4 (quatro) anos no Desenvolvimento de banco de dados, Sistemas Web,

Engenharia de Software, Análise Orientada a Objetos, UML e Modelagem de Dados.

- Apresentar currículo destacando formação na área e trabalhos congruentes com as características apresentadas neste termo de referencia.
- Apresentar carta de manifestação de interesse de participar do processo de contratação.
- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público da Administração Direta ou Indireta, comprovando que o candidato interessado prestou, com resultados satisfatórios, serviços compatíveis com o objeto da presente seleção. Os atestados deverão estar acompanhados dos respectivos contratos autenticados em cartório e/ou a cópia do diário oficial com a publicação dos respectivos extratos;
- Será desclassificado o consultor interessado que, seja qual for o motivo, apresente documentação incompleta ou que deixe de comprovar qualquer característica da solução proposta ou que não atenda às exigências constantes deste TDR.

5.1 Da Seleção

A análise dos currículos levará em consideração os fatores mencionados nas Políticas definidas pelo do BID: Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, edição de junho de 2006.

Serão analisados os currículos dos candidatos interessados, qualificando-os para a execução dos serviços, por meio da verificação do atendimento, na documentação apresentada, dos seguintes requisitos: (a) Experiência do Consultor em serviços de consultoria similares; (b) Formação Acadêmica (cursos); e (c) Tempo de graduação.

A pontuação será distribuída valorando-se de 0 a 10 pontos de acordo com os requisitos expostos, os quais serão ponderados da seguinte forma:

- Experiência em serviços de consultoria similares: 50%;
- Formação Acadêmica: 30 %; e
- Tempo de graduação: 20%

Distribuição dos pontos por requisito:

Experiência Profissional

0,5 (meio ponto) para experiências na área descrita no TDR

1 (um ponto) para experiências em consultoria similar a solicitada no TDR

Escolaridade

Nível	Titulação	Nota Máxima para a Titulação
Nível 1	Graduação	1
Nível 2	Especialização	2
Nível 3	Mestrado	3
Nível 4	Doutorado	4

Atenção: O candidato poderá utilizar apenas um título por nível de escolaridade.

Tempo de graduação

Anos após a conclusão do curso de graduação	Pontuação
4 anos	6
De 5 a 8 anos	8
acima de 8 anos	10

Todos os candidatos habilitados no processo seletivo serão classificados de acordo com a pontuação obtida após a ponderação das notas. No caso de empate entre um ou mais candidatos os critérios adotados para desempate serão:

Maior pontuação em experiência

Maior pontuação em titulação

Maior pontuação em tempo de graduação

6. DOS INSUMOS

A Contratante se responsabilizará por:

- a. Disponibilizar, para a realização das reuniões e treinamentos em Belo Horizonte, sala com acesso a internet e equipada com 01 (um) *datashow* e 01 (uma) tela para projeção. Fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento da consultoria.
- b. Disponibilizar o servidor web da FJP para hospedagem do Banco de Dados
- c. Disponibilizar software SGBD MySql 5.0.27 ou Oracle Enterprise 10.0.2 como plataforma para o Banco de Dados, caso esses não sejam viáveis, será negociada a aquisição de outro.
- d. Disponibilizar um desktop na FJP para execução do trabalho.

O Contratado se responsabilizará por:

- a. Equipamentos de TI e material de apoio para todo desenvolvimento da consultoria;
- b. Despesas com viagens, transporte e acomodação para desenvolvimento da consultoria;
- c. Pagamento dos impostos referentes à prestação do serviço;

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO SUGERIDO

O período da execução dos serviços deverá ser de 03 meses.

O início das atividades do consultor é prevista para julho de 2010, assim que for assinada a Ordem de Serviço.

O cronograma abaixo faz uma previsão para a distribuição da carga horária para execução do serviço.

ETAPAS 2010	MESES											
	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1 – Construção do Banco de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2 – Dos treinamentos											X	X

Observação:

- Cada etapa só será considerada concluída quando os seus respectivos produtos forem apresentados na íntegra e homologados pela contratante.

- Os pagamentos seguirão os seguintes percentuais em relação ao valor total do contrato:
 - Conclusão da ETAPA 1: 70%;
 - Conclusão da ETAPA 2: 30%;

8. DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

A solução deverá ser entregue na Coordenação Executiva do Programa, no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70, 3º andar, sala 218A – São Luis.

Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31275-150

9. DO CONTRATANTE

AFONSO HENRIQUES BORGES FERREIRA

Presidente

10. DO CONTATO NO PROGRAMA

THIAGO BERNARDO BORGES

Coordenador Executivo do Programa

Fone: (31) 3448.9503 – SALA: 218A

E-mail: thiago.borges@fjp.mg.gov.br